

## TERMO ADITIVO

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 2/2022 - INSTRUMENTO PÚBLICO DE PRAZO INDETERMINADO PARA ADEÇÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS GUARAPARI, em consonância com a Instrução Normativa Nº 65/2020 - ME, a Portaria Nº 267/2021 - MEC, a Resolução CONSUP/IFES nº 60 de 25 de outubro de 2021 e o Decreto nº 11.072/2022, RESOLVE ADITAR o Edital Interno Nº 2/2022, que rege o Instrumento de Prazo Indeterminado para Adesão ao Programa de Gestão aos interessados, as cláusulas abaixo:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objetivo a abertura de prazo para inscrição de servidores em vagas remanescentes nos setores participantes do Programa de Gestão de acordo com o Anexo I – **DAS VAGAS**.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição deverá ser encaminhada à Comissão Local do Programa de Gestão, por meio do link: <https://forms.gle/nzTdMWDtaHuopRRJA>

2.2. Prazo de inscrição de **06/11 a 10/11/2023**.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS VAGAS

3.1. Considerando as atividades passíveis do Programa de Gestão e os limites mínimos para o funcionamento dos setores, os setores que possuem disponibilidade para o teletrabalho estão previstos no Anexo I – **DAS VAGAS**.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA

4.1. O cronograma previsto no Anexo II – **DO CRONOGRAMA**.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas, anexo I e condições do Edital originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Guarapari, 31 de outubro de 2023.

### **Comissão Local de Acompanhamento**

Portaria nº 30-GDG, de 08/02/2022 – Alterada pela Portaria nº 5-GDG, de 17/01/2023

**Gibson Dall’Orto Muniz da Silva**

Diretor-Geral

Ifes - Campus Guarapari

Portaria nº 1990, de 22/11/2021